PROJETO DE LEI N.º 02/2024

Autoria: Vereador Frederico Freitag

INSTITUI A CAMPANHA ABRIL LARANJA; MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A CRUELDADE ANIMAL E MAUS TRATOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 107, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetem à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica Instituído no calendário de eventos do Município de Peabiru a campanha "Abril Laranja".

Parágrafo Único. – A campanha "abril Laranja" será realizada anualmente, no mês de abril, e tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização a população de Peabiru sobre a importância de respeitar os animais e evitar abusos e maus tratos e crueldade contra animais.

Art. 2º A campanha "Abril Laranja" terá como símbolo um laço de fita na cor laranja.

Art. 3º A realização da campanha "Abril Laranja" tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com as seguintes diretrizes:

I - Discutir e promover o debate sobre os maus tratos e crueldade contra animais.
II - Contribuir para a redução de maus tratos aos animais no âmbito do município de Peabiru.
III - Estimular e disseminar, perante órgãos públicos, rede de ensino, entidades, organizações não governamentais e demais instituições o debate sobre os maus tratos aos animais, ampliando o debate e a conscientização em todos os âmbitos municipais.

Art. 4º Esta propositura institui ainda o Dia Municipal dos animais de rua, a ser realizado no dia 04 de abril.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jurceu Sakuma, 15 de abril de 2024.

Frederico Freitag
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 02/2024

A presente proposição é fruto de uma iniciativa criada em 2006 pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra animais a campanha Abril Laranja, com intuito de conscientizar as pessoas da importância do respeito à saúde e dignidade dos animais e consequentemente prevenir os maus tratos e abusos.

Levando em consideração vários casos de maus tratos aos animais no âmbito do município de Peabiru, torna-se extremamente necessário criar políticas públicas para acelerar e contribuir na conscientização destas situações.

Criar políticas públicas de conscientização aos maus tratos e propaga-los na sociedade civil organizada, com certeza contribuirá para que possamos diminuir casos relacionados a essa pratica que muitas vezes acontecem e ficam sem punição, mas o caminho da informação e conscientização de animais tem sentimentos e necessidades básicas para viverem, existe a possibilidade de frearmos inúmeros casos de maus tratos.

Plenário Jurceu Sakuma 15 de abril de 2024.

Frederico Freitag
Vereador